

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.498/2026**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idoso, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândida Póvoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.997/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-8QMP7/CEE-ES nº. 118/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idoso, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 60 (sessenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândida Póvoa, situada na Ladeira Marechal Cândido Rondon, s/nº., Bairro Centro, município de Apiáca, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos

Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos